



# REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR

## 2.ª Alteração

A presente proposta procede à alteração dos artigos 1º, 3º, 4º, 5º e 8º, que passam a ter a seguinte redação:

### Artigo 1º

#### Objeto

O presente regulamento regula o apoio a conceder pela Câmara Municipal de Portel aos estudantes residentes no concelho de Portel, **ou cujos pais sejam funcionários da Câmara Municipal de Portel**, que ingressem ou frequentem estabelecimentos do ensino superior **e que reúnam os requisitos definidos neste regulamento.**

### Artigo 4º

#### Requisitos

- 1) Podem requerer a concessão do apoio os estudantes que preencham cumulativamente os seguintes requisitos:
  - a) .....
  - b) .....
  - c) .....
  - d) .....
- 2) .....
- 3) .....
- 4) .....
- 5) .....
- 6) O estipulado nos artigos anteriores aplica-se também aos estudantes do ensino superior filhos de funcionários da Câmara Municipal de Portel, ainda que não residentes no concelho de Portel.

### Artigo 5º

#### Candidatura

1. ....
2. ....



- a) .....
  - b) Declaração comprovativa da residência no concelho, **ou declaração emitida pela Câmara Municipal a atestar a relação contratual com os pais do candidato;**
  - c) .....
  - d) .....
  - e) .....
3. ....
4. ....
5. ....

Esta alteração ao Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Superior está sujeita à discussão pública nos termos do disposto no artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo.

24 de novembro de 2023